



República de Moçambique

Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

CNAQ

**GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
PARA EFEITOS DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA DE NOVOS CURSOS E/OU PROGRAMAS**

NOVEMBERO DE 2018

1. CONTEXTO DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA

Nos termos do regime jurídico de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior (Decreto n.º 46/2018, de 1 de Agosto), a entrada em funcionamento de um novo curso e/ou programa exige a sua acreditação prévia pelo CNAQ.

O processo de acreditação prévia tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição interessada, submetido na plataforma do CNAQ.

O processo é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas seleccionados pelo CNAQ com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário do CNAQ, que actua como gestor do procedimento. A CAE analisa o processo à luz dos indicadores, padrões e critérios de verificação para acreditação prévia em apêndice ao presente documento.

A CAE, usando o formulário electrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Coordenador, a versão preliminar do relatório de autoavaliação para efeitos de acreditação prévia. A CAE remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la ao CNAQ.

Compete ao CNAQ (Colégio) a deliberação final em termos de acreditação prévia. Na formulação da deliberação, o Colégio terá em consideração o relatório final da CAE. O Colégio pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Colégio poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

2. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ONDE ESTA INSERIDO O CURSO E/OU PROGRAMA

Parte A

Nota: Todos os campos desta secção devem ser preenchidos pela instituição de ensino superior interessada.

1. Caracterização geral do curso e/ou programa.

1.1. Instituição de ensino superior

1.2. Unidade orgânica.

1.3. Designação do curso e/ou programa

1.4. Grau:

1.5. Área científica predominante

1.6. Missão e objectivos gerais da UO.

1.6.1. Objectivos do curso e/ou programa. (Campo pré-preenchido)

1.7. Número de créditos necessário à obtenção do grau.

1.8. Duração do curso e/ou programa.

1.9. Condições específicas de ingresso.

1.9.1. Número máximo de admissões proposto.

1.10. Regime de funcionamento (Diurno / Pós-Laboral / Outro.

1.11. Local onde o curso e/ou programa será ministrado.

1.12. Currículo do curso e ou programa

Nº de disciplinas nucleares

Nº de disciplinas complementares

Nº de disciplinas opcionais

Total de disciplinas

1.12.1 Inserir Plano de Estudo

1.13 Corpo Docente

Nº de docentes com PhD

Nº de docentes com grau de Mestre

Nº de docentes com grau de licenciatura

Total de docentes

1.13.1 Inserir lista nominal do pessoal docente



Parte B**Mapa de Indicadores para Acreditação Previa****Indicador 1****Missão e objectivos gerais da unidade orgânica (UO)**

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
1.1 A missão da UO deve estar claramente expressa, ser relevante, ser divulgada e estar relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do País.	Verifique se:				
	1.1.1 Existe declaração de missão aprovada pelo órgão máximo.				
	1.1.2 A missão expressa claramente as intenções fundamentais da UO.				
	A missão encontra-se divulgada:				
	1.1.3 Na página WEB;				
	1.1.4 No programa curricular;				
	1.1.5 Nas vitrinas ou em locais públicos;				
	1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos. ser	Verifique se os objectivos gerais da UO:			
1.2.1 Estão claramente definidos;					

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
relevantes, articularem-se com a missão da UO e enfatizarem as necessidades do sector profissional a que servem.	1.2.2 São relevantes;				
	1.2.3 Articulam-se com a missão da UO.				
	1.2.4 Os objectivos do curso e/ou programa articulam-se com os objectivos gerais da UO.				

Ponto fortes:

Recomendações de melhoria:

Indicador 2

Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
2.1 A UO deve definir o modelo curricular, os métodos de ensino (publicados) e deve garantir uma gestão participativa e transparente dos cursos e/ou programas.	Verifique se existe(m):				
	2.1.1 Quadro curricular definido e aprovado;				
	2.1.2 Métodos de ensino definidos.				
	2.1.3 Existe um responsável/director de curso e/ou programa.				
2.2 A UO deve possuir os recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e/ou	Verifique se existe (m):				
	2.2.1 Projeções orçamentais;				
	2.2.2 Procedimentos administrativos legalmente válidos para a execução do orçamento;				
	2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.				

programa e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa.	Existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rúbricas:				
	2.2.5 Processo de ensino-aprendizagem;				
	2.2.6 Investigação científica e extensão;				
	2.2.7 Garantia da qualidade;				
	2.2.8 Formação (docentes e CTA).				
2.4 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo do curso e/ou programa.	As descrições de tarefas/funções são baseadas nos estatutos e regulamento para:				
	2.4.1 A direcção;				
	2.4.2 Os docentes;				
	2.4.3 O CTA;				
	2.4.4 O responsável pelo registo académico.				
2.5 A UO deve ter planos de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal académico afecto ao curso e/ou programa.	Existe uma política/ plano de formação para o pessoal:				
	2.5.1 Docente;				
	2.5.2 CTA.				
	Existem procedimentos de avaliação de desempenho para:				
	2.5.3 Docentes;				
	2.5.4 CTA.				
2.6 O curso e/ou	2.5.5 Existe um sistema para a resolução de conflitos.				
	Verifique se existe(m):				

<p>programa deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade.</p>	<p>2.6.1 Sistemas internos de garantia da qualidade de curso e/ou programa.</p>				
	<p>2.6.4 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do corpo docente e discente;</p>				

Ponto fortes:

Recomendações de melhoria:

Indicador 3

Currículo

Padrão	Critério de verificação	S/N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
3.1 Os objectivos de curso e/ou programa currículo deve estar claramente definidos e compatíveis com a missão e a estratégia da Unidade Orgânica	Verifique se:				
	3.1.1 Objectivos gerais de curso e/ou programa estão claramente definidos e compatíveis com a missão da UO;				
	3.1.2 Objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos de acordo com o Quadro Curricular da Instituição;				
	3.1.3 A designação do curso e/ou programa e adequada aos objectivos gerais e objectivos de aprendizagem fixados				

Padrão	Critério de verificação	S/N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.1.4 A duração do curso e/ou programa está definida em conformidade com a legislação em vigor no País ou Quadro Curricular da Instituição.				
	3.1.5 O número total de créditos do curso e/ou programa está definido em conformidade com a legislação em vigor no País.				
	3.1.6 Existe uma proporção de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais.				
3.2 O conteúdo do	Verifique se:				

Padrão	Critério de verificação	S/N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
<p>currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica e extensão e práticas profissionais, e deve estar ajustado às exigências da sociedade.</p>	<p>3.2.1 Os objectivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimento, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objectivos de aprendizagem definidos para o curso e/ programa.</p>				
	<p>3.2.2 Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências).</p>				

Padrão	Critério de verificação	S/N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.2.2 A lista da bibliografia principal actualizada, recomendada e utilizada contém os conteúdos do curso e/ou programa.				
	3.2.3 Existem processos de consulta à sociedade, ordens profissionais e empregadores no âmbito do desenho curricular.				
3.3 Os métodos de	Verifique se:				

Padrão	Critério de verificação	S/N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
<p>ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo curricular adoptado e com os objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa e devem estar centrados no estudante.</p>	<p>3.3.1 As metodologias de ensino são adequadas aos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) definidos para o curso e/programa e para cada uma das unidades curriculares</p>				
	<p>3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrado no estudante.</p>				
	<p>3.3.3 As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas</p>				
<p>3.4 As metodologias</p>	<p>Verifique se:</p>				

Padrão	Critério de verificação	S/N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
previstas para a avaliação dos estudantes devem estar definidas em função dos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) das unidades curriculares.	3.4.1 Os métodos de avaliação dos estudantes são claramente definidos em função dos objectivos de aprendizagem.				
	3.4.2 Existem mecanismos seguros de registo e documentação dos dados de avaliação para garantir a credibilidade dos resultados.				
	3.4.3 Existem mecanismos de detecção de plágio e de outras fraudes académicas.				

Ponto fortes:

Recomendações de melhoria:

Indicador 4

Corpo docente do ciclo de estudos

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
4.1 O curso e/ou programa deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente.	Verifique se:				
	4.1.1 O docente responsável pela coordenação de curso e/ programa tem o perfil adequado				
	4.1.2 O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado				
	4.1.3 O corpo docente previsto tem formação psicopedagógica.				
4.3 A UO deve	Verifique se existem relativamente ao corpo docente:				

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
possuir e implementar uma política de recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação e extensão.	4.3.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a igualdade e equidade de género.				
	4.3.2 Planos de formação académica.				
	4.3.4 Políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.				

Ponto fortes:

Recomendações de melhoria:

Indicador 5

Corpo discente

Padrão	Critério de verificação	S/ N; ou N/ A	Evidências	Comentários	Pontuação
5.1 A UO deve implementar políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género e ter critérios e procedimentos claros de admissão e de aconselhamento dos estudantes	Verifique se existem:				
	5.1.1 Políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso e/ou programa.				
	5.1.2 Procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso e/ou programa.				
	5.1.3 Critérios de selecção de estudantes ao curso e/ou programa.				
	5.1.4 Sistemas de divulgação dos requisitos de admissão para o curso e/ou programa				

Padrão	Critério de verificação	S/ N; ou N/ A	Evidências	Comentários	Pontuação
	5.1.5 Estrutura e medidas de apoio, de aconselhamento e acompanhamento dos estudantes				

Ponto fortes:

Recomendações de melhoria:

Indicador 6

Pesquisa e extensão

Padrão	Critério de verificação	S/ N; ou N/ A	Evidên cias	Comentários	Pontuaçã o
6.1 A UO deve possuir recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do cursos e/ou programas em actividades de investigação e extensão.	Verifique se existem:				
	6.1.1 Políticas de investigação;				
	6.1.2 Linhas de investigação;				
	6.1.3 Existem políticas internas relativas à extensão e à forma da sua operacionalização				
	6.1.4 Existe uma lista de actividades de extensão				
	6.1.3 Existem publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/ internacionais com revisão de pares, livros e capítulo de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do curso e/ou programa.				
6.2 A UO deve	Verifique se existe(m):				

Padrão	Critério de verificação	S/ N; ou N/ A	Evidên cias	Comentários	Pontuaçã o
possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação e extensão.	6.2.1 Financiamento específico para as actividades de investigação.				
	6.2.2 Financiamento para as actividades de extensão.				
	6.3.1 Memorandos de prestação de serviço a comunidade.				

Ponto fortes:

Recomendações de melhoria:

Indicador 7

Infra-estruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
7.1 A UO deve possuir instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, sala de computadores, ...) necessárias ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa	Verifique se existem:				
	7.1.1 Salas de aulas que correspondam à demanda.				
	7.1.2 Sala de reuniões e/ou conferências.				
	7.1.3 Laboratórios devidamente equipados de acordo com os cursos oferecidos.				
	7.1.4 Biblioteca.				
	7.1.5 Sala de informática.				
	7.1.6 Sala de docentes.				
	7.1.7 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico, gestão interna, recursos humanos).				

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.1.8 Gabinete de apoio aos estudantes.				
	7.1.9 Gabinete de gestão e/ou garantia da qualidade.				
	7.1.10 Área para refeições;				
	7.1.11 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica;				
	7.1.12 Área para convívio;				
	7.1.13 Espaços desportivos;				
	7.1.14 Facilidade para pessoas com necessidades especiais.				
7.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso e/ou programa funcionar	Verifique se existem e se estão a funcionar:				
	7.2.1 Máquina fotocopadora.				
	Computadores:				
	7.2.2 Na biblioteca;				

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
efectivamente.	7.2.3 Na sala de informática (pelo menos 1 computador para 2 estudantes).				
	Internet (operacional) na biblioteca:				
	7.2.4 Para acesso dos leitores.				
	7.2.5 Internet (operacional) na sala de informática;				
	7.2.6 <i>Wireless</i> na UO.				
7.3 A UO deve ter salas de aulas confortáveis e devidamente equipadas.	Verifique se as salas de aula têm:				
	7.3.1 Iluminação adequada.				
	7.3.2 Janelas com persianas ou cortinas.				
	7.3.3 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas).				
	7.3.4 Número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma cadeira por pessoa).				

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.3.5 Espaço adequado e flexível para actividades em grupo (sala com dimensões de 7m x 6m) para 30 estudantes.				
	7.3.6 Quadro convencional ou moderno.				
	7.3.7 Quadro de anúncios.				
	7.3.8 baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem.				
Verifique se a UO possui:					
	7.3.9 <i>Data show</i> funcional disponível.				
7.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as aulas práticas.	Verifique se o laboratório possui:				
	7.4.1 Iluminação adequada.				
	7.4.2 Ventilação adequada (janelas de rede ar condicionado ou ventoinhas operacionais).				

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.4.3 Espaço adequado (suficiente para 3 grupos de 4 a 6 estudantes de cada vez).				
	7.4.4 Quadro convencional ou moderno.				
	7.4.5 Armários para equipamento, consumíveis e reagentes com fechadura segura.				
	7.4.6 Consumíveis, reagentes e equipamentos em número suficiente que estejam de acordo com as disciplinas do curso e/ou programa.				
7.5 A biblioteca deve estar devidamente equipada e	Verifique se a biblioteca possui:				
	7.5.1 Iluminação adequada.				

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
organizada.	7.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas.				
	7.5.3 Prateleiras suficientes para arrumar e organizar os livros por áreas temáticas.				
	7.5.4 Armários para guardar livros e materiais, com fechadura segura.				
	7.5.5 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.				
	7.5.6 Um sistema operacional de registo e catalogação de livros e revistas.				

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.5.7 Pelo menos 3 cópias das obras de referência de cada disciplina ou módulo nucleares descritos no currículo (seleccionar aleatoriamente um currículo e verificar a literatura recomendada).				
Verifique se existe o seguinte material audiovisual para uso dos estudantes:					
	7.5.8 TV;				
	7.5.9 computador com ligação a CD-roms/DVDs;				
Um sistema funcional de registo de livros:					
	7.5.10 Para leitura interna;				
	7.5.11 Para empréstimo;				
	7.5.12 Um sistema de responsabilização que assegure a conservação dos livros e outros itens da biblioteca.				

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
7.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para o uso dos docentes, estudantes e CTA.	Existem casas de banho separadas para:				
	Estudantes:				
	7.6.1 Mulheres;				
	7.6.2 Homens;				
	Docentes e CTA:				
	7.6.3 Mulheres				
	7.6.4 Homens				
	7.6.5 Existe água canalizada nas casas de banho.				
	7.6.6 O autoclismo de cada uma das sanitas está a funcionar.				
	7.6.7 Existe um recipiente com saco de plástico para o lixo em todas as casas de banho.				
7.6.8 Existem fechaduras nas portas de todas as casas de banho.					
7.6.9 Existe casa de banho para pessoas com necessidades especiais					

Ponto fortes:

Recomendações de melhoria:

Indicador 8

Corpo técnico administrativo (CTA)

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
8.1 A UO deve ter um CTA suficiente para curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Existe uma lista do CTA e respectivos TORs necessários ao curso e/ou programa:				
	8.1.1 Registo académico;				
	8.1.2 Laboratórios;				
	8.1.3 Sala de informática;				
	8.1.4 Biblioteca;				
	8.1.5 Apoio social;				
	8.1.6 Secretaria;				
	8.1.7 Recursos humanos;				
	8.1.8 Finanças;				
	8.1.10 Os rácios CTA/docentes são aceitáveis (1 para 25 docentes).				
8.1.11 Os rácios CTA/estudantes são aceitáveis (1 para 50 estudantes).					
8.2 O CTA tem a	Existem documentos no processo individual do CTA:				

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
competência profissional e técnica adequada ao apoio a lecionação do curso e/ou programa	8.2.1 Certificado de habilitações;				
	8.2.2 CV;				
	8.2.3 Diploma de cursos de aperfeiçoamento profissional.				
8.3 A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão na carreira do CTA.	Existem procedimentos claros de recrutamento e selecção do CTA:				
	8.3.1 Lançamento de concurso;				
	8.3.2 Nomeação de um júri;				
	8.3.3 Resultados da selecção.				
	8.3.4 Existem planos claros de formação do CTA.				
	8.3.5 Existe um sistema de avaliação de desempenho do CTA.				
8.3.6 Existem planos de carreiras claros para o CTA.					
8.4 A UO deve	Verifique se:				

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
garantir que os direitos, as normas e condições de higiene e segurança do CTA são respeitados e valorizados.	8.4.1 Existem regulamentos e normas que definam os direitos do CTA.				
	8.4.2 Existem materiais e equipamentos que garantam a higiene e segurança do CTA no local de trabalho.				

Ponto fortes:

Recomendações de melhoria:

Indicador 9

Nível de internacionalização

Padrão	Critério de verificação	S/N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
9.1 A UO deve possuir e implementar políticas para promoção da mobilidade de docentes, investigadores e estudantes do curso e/ou programa.	Verifique se existe(m):				
	9.1.1 Uma política para promoção da mobilidade de docentes.				
	9.1.2 Uma política para promoção da mobilidade de estudantes.				
	9.1.7 Parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que leccionam cursos/ ou programas similares;				
	9.1.8 Mobilidade de investigadores.				

Ponto fortes:

Recomendações de melhoria:
